

DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, reunido ordinariamente no dia 03 de julho de 2023, no uso das suas atribuições regimentais, Art. 15, Parágrafo Único do Regimento Interno do COEDE/PR, que dispõe sobre a substituição do membro da mesa diretora que renunciar ao cargo.

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação da nova composição da Mesa Diretora do COEDE/PR, para a gestão 2023-2024, conforme abaixo:

I - Presidência: Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes, representante da Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da pessoa com Deficiência/SEDEF.

II - Vice-presidência: Patrícia Veridiana Monteiro, representante da Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de julho de 2023.

Atenciosamente,



Felipe Braga Côrtes
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência -COEDE/PR